



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 030/2024

Súmula: “Atendimentos a crianças e adolescentes”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição da vereadora que abaixo subscreve, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER:

A apresentação dos dados abaixo solicitados, considerando a data de análise, o período de pandemia, comparado ao ano de 2023 até os dias atuais:

- Número de crianças e adolescentes acolhidos no Município;
- Número de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados;
- Número de crianças e adolescentes que sofreram violência e abuso sexual;
- Indicação dos protocolos de atendimentos realizados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, aliado ao fato de que a Procuradoria Especial da Mulher deseja realizar atividades quanto a esse assunto, necessário se faz a apresentação dos dados solicitados.

Sala de sessões, em 25 de abril de 2024.

RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS
VEREADORA